CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Nota de Entrega nº**21/29785,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

MATRÍCULA: 35036

DATA: 07/OUT/82

IMÓVEL

ZONA/BAIRRO: LETÍCIA-Venda Nova, ex-Jardim Astória
LOTE: 10 QUADRA: 42, ex-01 SEÇÃO:
RUA: N.º:
APTO.: LOJA: SALA:
ÁREA DO LOTE: FR. IDEAL:

Registro Anterior: 29.936, Lº 3-AH, do 3º Ofício.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva CP-162-87-M, aprovada pelo Decreto 3.113 de 20.set.-77

PROPRIETÁRIO

Adquirente: ANTÔNIO F.FILHO, CGC.21.019.724/0001-57, firma individual, com sede n/Capital, representada por seu titular Antônio Francisco Filho.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

Emc

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	COMPRA E VENDA: Transmitente: PREDIAL COIMBRA LTDA, com sede nesta Capital, CGC.18.209.742/0001-97, representada por seu diretor-presidente Darcy Pessoa. Título: Esc. Púb. de 23-jul.-79, do Tab. Hugo Frões, de Venda Nova, n/Capital (Lº 83-A, fls. 79). Preço: Cr$140.000,00, quitado, incluindo os imóveis matriculados / sob nºs 35034 a 35040 . ITBI s/o valor total de Cr$..... $490.000,00. Consta na escritura o CRS/INPS nº 555916, da vendedora. Dou fé. B.Hte,7/10/82. O Oficial NE-29.108 A.
R	2	TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS À SOCIEDADE, representada por imóvel- Adquirente: VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA com sede n/Capital, CGC-21.435.532/0001-21, devidamente representada. Transmitente: a firma individual ANTÔNIO F. FILHO, já qualificada, devidamente representada. Valor: R$0,01 . ITBI pago s/ o valor de R$40.443,20 , cfe. a Guia de Recolhimento arquivada. A presente transferência foi feita visando a integralização do capital da firma adquirente. Título: Contrato Particular de 12-JUN-80, registrado na JUCEMG sob o nº 312.00290.229 em 07-JUL-80, arquivado (cópia autenticada). Dou fé. B.Hte.,23 / 03/99. O Oficial, NE-126.115

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG | FICHA Nº

VIDE-VERSO

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Nota de Entrega nº**21/29785,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

COD.	ATO N.º	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	3	HIPOTECA-1ª E ESPECIAL- Credora: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF sob o nº 33.000.092/0001-69, devidamente representada. Devedora: VIA - ÇÃO SERRA VERDE, já qualificada, devidamente representada. Valor : R$628.065,00 , que inclui os imoveis matriculados sob os nºs 35034 a 35.039, 1177, 1178, 47.665, 47.666, 21.602, 21.109 e 21.110, deste Cartório. A devedora dá à credora, em garantia de todos e quaisquer débitos existentes ou que venham a existir, dela para com a Esso e suas subsidiárias, mormente a Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec-S.A., o imóvel constante desta matrícula, além dos outros acima citados, independentemente da natureza e causa do(s) débito(s), especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a garantida e a Esso ou suas subsidiárias. Prazo: igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis assumidas entre a credora e a devedora, não podendo passar o prazo de 30 anos Juros: não há, a não ser os juros de mora de 1% em caso de atraso no pagamento. CND/INSS, em nome da devedora, constante da escritura. Demais condições e especificações como na escritura. Título: E Púb. de 14-ABR-98, do Cartório do 10º Ofício de Notas d/Capital(Lº 564-N, fls.44v). Dou fé. B.Hte.,23 /03 /99. O Oficial. jg gl NE-126.115
R	4	**PENHORA:** ***Credor***: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. ***Devedor(es-a-s)***: VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA, já qualificada. Valor: R$1.687.544,40. Depositário dos bens: ORLANDO LOBATO DE ARAÚJO, RE-M-1.189.529, residente n/Capital. Títulos: a) Ofício nº 086 de 28/03/2008, assinado pelo MM. Juiz da 26ª Vara da Justiça Federal, Dr. André Gonçalves de Oliveira Salce, extraído dos autos da execução fiscal (processo n. 1999.38.00.024195-1), movida pelo credor contra Auto Viação Pioneira Ltda, CGC - 17.308.743/0001-26, Orlando Lobato de Araújo, CPF 344.181.726-53, ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, CPF 071.005.746-68. b) Ofício nº 418 de 11/09/06; c) Mandado de 21/05/2001. Dou fé. B. Hte, 05/05/2008. O Oficial. NE-204918/149116/190262 Prot-199174 em 30/04/2008 VPG/RPS-REV-IMS-SELO Nº **ACW 91254**
AV	5	**DECISÃO JUDICIAL (IMPEDIMENTO)** - Conforme ofícios nº 1144/2012-G de 18/09/2012 e nº 291/2013-G de 28/02/2013, expedidos pela Secretaria da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza. Exma. Sra. Dra. Dayse Starling Lima Castro, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, movida pela UNIÃO FEDERAL contra VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA - processo nº 2002.38.00.015438-5, arquivados, foi decretado o Continua na folha 2 ...

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Nota de Entrega nº**21/29785,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

MATRÍCULA **35036** DATA **07/10/1982**

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		impedimento de transferência do imóvel constante d/ matrícula. Dou fé. B. Hte., 19/03/2013. O Oficial, NE- 249657- Prot-239478 em 11/03/2013 MLS/FGM-Rev.-IZL-SELO Nº AEJ/83325 Emolumentos: R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00.
R	6	**PENHORA** - ***Credoras***: 1) CRISTIANE APARECIDA LARA MESQUITA, CPF-953.601.067-2, 2) LAURA ALCÂNTARA LARA DE MESQUITA; 3) CLARA ALCÂNTATA LARA DE MESQUITA. ***Devedora***: VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA, já qualificada, devidamente representada. ***Valor da causa***: R$2.204.451,64. ***Depositária***: Viação Serra Verde Ltda, já qualificada. ***Títulos:*** Ofícios nº 41/2017 de 23/02/2017 e nº 048/2018 de 05/03/2018, expedidos pela Secretaria da 8ª Vara Cível d/Comarca, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr.Alexandre Magno Mendes do Valle, nos autos da Ação de cumprimento de sentença, movida pelas credoras contra Viação Serra Verde LTDA, Lobato Araújo Participações LTDA e S & M Transportes LTDA - Processo nº 0024.08.126.379-0, arquivados. Os títulos que deram origem a este registro foram anteriormente prenotados sob o nº 309416 em 01/03/2017, Lº 1-AP. Dou fé. B. Hte., 09/03/2018. O Oficial, NE-288542 - Prot-322016 em 06/03/2018 LOB/LOB-Rev.-FFA-Emolumentos (1 x 4527-8): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00.
R	7	**PENHORA** - ***Credora***: FAZENDA NACIONAL. ***Devedor***: VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA, já qualificada, devidamente representada. ***Valor da dívida:*** R$2.142.870,63 em 07/08/2017, (que inclui outros imóveis) a ser atualizada na data da quitação. ***Depositário:*** Orlando Lobato de Araújo, já qualificado. ***Título:*** Mandados de 27/02/2015, 02/05/2018 e 07/06/2019, expedidos pela Secretaria da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em cumprimento a ordem do MM. Juiz Federal Exmo. Sr. Dr. Valmir Nunes Conrado, nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pela credora contra a devedora - Processo nº 41815-72.2011.4.01.3800, arquivados. Dou fé. B. Hte., 05/07/2019. O Oficial, Continua no verso ...

M-003 | 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG | FICHA Nº 2

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da CRI/MG: www.crimg.com.br
Código de Validação: MG20211124125476969

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Nota de Entrega nº**21/29785,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		NE-309108 - Prot-340125 em 26/06/2019 MCP/YAS-Rev.-LOB-Emolumentos (1 x 4527-8): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Eletrônico: CXW/56397, Código de Segurança: 3958-1380-0042-0241.
R	8	**PENHORA** - ***Credora***: FAZENDA NACIONAL. ***Devedora***: VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA, com sede na Rua Padre Pedro Pinto, nº 2.751, Bairro Letícia, n/Capital, já qualificada, devidamente representada. ***Valor da dívida:*** R$335.683,22 em 03/08/2018, que inclui outros imóveis. ***Depositária:*** Mário Lobato de Araújo, CPF - 489.947.076-20, residente e domiciliado na Rua José Rotheia, nº 568, Casa, Bairro Paquetá, n/Capital. ***Títulos:*** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de 03/09/2018, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 01/04/2019 e Ofício de 14/06/2021, assinados pelo MM. Juiz, Federal Substituto, Exmo. Sr. Dr. Valmir Nunes Conrado, expedidos pela Secretaria da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, dos autos da Ação de execução fiscal movida pela credora contra a devedora e outros - Processo nº 2005.38.00.004707-0, arquivados. Dou fé. B. Hte., 12/07/2021. O Oficial, NE-306907 - Prot-363225 em 16/06/2021 ARS/EPS-Rev.-LOB Emolumentos (1 x 4526-0): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Eletrônico: ETQ/91800, Código de Segurança: 8322-7300-7187-4337.

CONTINUA...

CERTIFICO, a requerimento de interessado, conforme Nota de Entrega nº**21/29785,** que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CARTÓRIO DUTRA
6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais
OFICIAL: EUGÊNIO KLEIN DUTRA - BACHAREL EM DIREITO
OFICIAL INTERINA: MICHELLE C. DA CUNHA PEREIRA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, conforme Nota de Entrega (NE) nº **21/029785**, que esta fotocópia reproduz fielmente a matrícula nº **35036**, à qual me reporto, com **5 (cinco)** páginas numeradas e devidamente rubricadas, e que não podem ser usadas separadamente. **CERTIFICO**, mais, que foi apresentado a este Serviço, para exame, na forma do artigo 12 e seu parágrafo único, o título referente à Nota de Entrega nº 288.705 de 08/03/2017, Título Judicial/Penhora, da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, Ofício nº 209/2017/SEPOD de 02/03/2017, processo nº 2006.38.019859-0, o qual se encontra pendente para satisfação de exigências feitas de acordo com o art. 198, ambos da Lei nº 6015/73. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 24/11/2021. O Oficial, **Evelyn C. Santana Fernandes**
(assinada digitalmente)

LRB
24/11/2021 15:54

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG

SELO DE CONSULTA: FFC86436
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8825.4917.2636.4134

Pedido Certidão Nº 21/29785 - criado em 24/11/2021
Quantidade de atos praticados: 001 - data: 24/11/2021
Ato(s) praticado(s) por: Evelyn Caroline Santana Fernandes - Oficial Substituta
Emol.: R$ 20,68 + TFJ: R$ 7,30 = Valor Final: R$ 27,98 - ISS: R$0,00
Consulte a validade deste Selo no
site: https://selos.tjmg.jus.br

O Oficial: Assinado Digitalmente

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.
Prazo de validade: 30 dias.